



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 15.049/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 100 § 2º da Lei 1873/07 e na Lei 1957/08,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, símbolo C-03, por 40 horas semanais, a partir de 01 de abril de 2013. Revogando-se por este ato a Portaria nº 12.076/2012 de 05/03/2012.

Darieli Brembatti

RG 9.646.856-3/ PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE ABRIL DE 2013.

Publique-se

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>09 104 13</u>
JORNAL: <u>DIOEM</u>
EDIÇÃO: <u>0319</u>